

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assessor Sénior da Área de Análises Clínicas, da Carreira Farmacêutica e Especial Farmacêutica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

ATA NÚMERO UM

Ao dia 9 do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assessor Sénior da Área de Análises Clínicas, da Carreira Farmacêutica e Especial Farmacêutica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., presidida pela primeira Vogal Efetiva, Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto, Farmacêutica Assessora Sénior do Ramo de Análises Clínicas do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, em substituição por baixa médica, da presidente Ana Paula da Costa Torrão, Farmacêutica Assessora Sénior do Ramo de Análises Clínicas do Hospital de Braga, E.P.E., pela segunda Vogal Efetiva Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado, Farmacêutica Assessora Sénior do Ramo de Análises Clínicas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. e pela 1ª Vogal Suplente Maria de Fátima de Pinho e Silva, Farmacêutica Assessora Sénior do Ramo de Análises Clínicas do Centro Hospitalar entre Douro e Vouga, E.P.E., cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 13 de abril de 2023.

Ordem de trabalhos:

1. Definir como método de seleção a prova pública de discussão curricular
2. Definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular
3. Definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. Definir critérios de não aprovação de candidatos

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e/ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples. A avaliação da prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional,

devendo intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular,

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A 1ª Vogal Efetiva (a presidir)

Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto



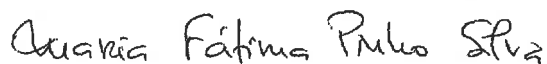
2ª Vogal Efetiva

Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado



1ª Vogal Suplente

Maria de Fátima de Pinho e Silva



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior de análises clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Nome do(a) candidato(a)

Portaria nº 27/2019 de 18 janeiro		Critérios		Pontuação máximo de (valores)	Classificação Atribuída (valores)
Artigo 5º	Avaliação curricular (0 a 16 valores)	2. a) Habilitação académica	Classificação final: 1º classificado (0,5), 2º (0,3), 3º (0,2), restante (0,1)	0,5	
		2. b) Grau de especialista	Classificação final: 1º classificado (0,5), 2º (0,3), 3º (0,2), restante (0,1)	0,5	
		2. c) Formação profissional	Formação/ cursos após 2000: de duração até 7 horas (0,1); de 8 horas a 5 dias (0,2); mais de 6 dias (0,3)	3,5	
			Pós-graduações (0,1); Mestrados (0,2) e doutoramentos (0,5)	0,8	
			Tempo na atual categoria de assessor: 10-14 (0,3); 15 a 19 (0,6); => 20 (1)	1	
		2. d) Experiência profissional (anos) (1)	Responsabilidade técnica da área funcional e/ou participação na seleção de métodos, equipamentos e reagentes	3	
	Artigo 7º	Discussão curricular (0 a 4 valores)	Atividades de promoção da melhoria do serviço e da gestão da qualidade	1,2	
			Participação em grupos de trabalho internacionais	1	
			Organização de reuniões científicas/ congressos	0,5	
			Atividade em organizações profissionais	0,5	
			Atividade docente	0,5	
			Responsável por formação ou orientação de profissionais (0,1)	1	
			Artigos publicados (0,3)/ artigo: Comunicações orais (0,2) /comunicação; Posters (0,1)/ poster	1,5	
			Membro do corpo editorial de revistas, revisor de artigos ou comissões científicas e outros (0,1)	0,5	
				16	
			Apresentação do curriculum (2)	2	
			Responsabilidade/ Motivação (1)	1	
			Conhecimento técnico científico (1)	1	
	TOTAL			4	
				20	

Anexo 1 da ata nº 1

1ª Vogal Efetiva (a presidir)

Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto

2ª Vogal Efetiva

Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado

1ª Vogal Suplente

Maria de Fátima de Pinho e Silva

2ª Vogal Suplente
Alexandra Fátima Pires Silva